



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem Comissão de Apoio ao Funcionamento do Refeitório do Campus Ouricuri.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Elson Lopes de Lima	1811178
Samuel Lins de Franca Pereira	1884258
Josevaldo Batista de Oliveira	1811776

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 30 dias.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*